### PORTARIA Nº 424 – DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

#### DETERMINA INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado no Processo Administrativo nº 2.388/2017, de 26 de janeiro de 2017,

**R E S O L V E :**

**I – DETERMINAR**  à Comissão Permanente de Inquérito a instauração de Processo Administrativo, para apuração das infrações cometidas pela servidora **SANDRA CRISTINA DA SILVA CALDAS,** titular do Cargo de Professor II 01 MAG 25H, Matrícula 11529, observando o disposto no Artigo 174, Incisos I e II, Artigo 175, Inciso XIII, Artigo 176 , Artigo 187, Inciso VI e Artigo 215, todos da Lei Municipal nº 548 de 08 de julho de 1985 (Estatuto dos Servidores).

**II-** Fixarnos termos do Artigo 204, da Lei Municipal nº 548, de 08 de julho de 1985, o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da instauração dos trabalhos da Comissão, prorrogável nos casos de força maior, por mais 1/3 (um terço), para o término dos trabalhos de apuração e conclusão dos autos à autoridade competente com parecer fundamentado e conclusivo.

**III –** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de setembro de 2017

***Lívia Bello***

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**

**MT/t**